

**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL 276/2010**

Conforme os termos da **Resolução nº 172/2008 do CONSUNI**, estão abertas as inscrições para **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS NA MODALIDADE DE EXAME DE NIVELAMENTO** em conteúdos referentes às diversas áreas que compõem os currículos dos Cursos de Graduação no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2010.

Nome do discente selecionado para esse Edital:

- **Guilherme Englert Simon**

A aprovação no exame é condição para obtenção de dispensa no:

- **MÓDULO III**

Nome do Curso:

- **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Currículo: **2008**

Para realizar a inscrição o/a discente deverá:

- preencher requerimento junto à CAE, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2010, informando a (as) disciplina(s) em que solicita dispensa;
- anexar justificativa escrita, demonstrando ter desenvolvido competência na área escolhida através de documentos comprobatórios, como certificados de cursos livres realizados no âmbito nacional e internacional, carta de recomendação de professores, declaração de trabalho. Não serão aceitos pedidos sem a devida comprovação;
- anexar histórico acadêmico comprovando não ter sido reprovado em semestres anteriores na(s) disciplina(s) pleiteada(s);
- pagar taxa administrativa de R\$ 100,00 para cada solicitação de aproveitamento, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2010;
- não poderá realizar inscrição o/a discente que tenha sido reprovado em edições anteriores do exame de nivelamento.

A prova será composta de: **entrevista e prova escrita.**

Data: **08/10/2010 às 15 horas**

Local: **Sala A213 – Unidade DC Navegantes**

O discente inscrito deverá:

- comparecer munido de documento de identidade, protocolo de requerimento e caneta, para a realização de prova escrita, que compreenderá em exercício pertinente ao desenvolvimento de um programa de computador e entrevista sobre conceitos teóricos referentes ao assunto.
- o/a discente que não comparecer a prova deverá aguardar próximo edital e não terá restituição do valor pago.

Os resultados deverão ser divulgados imediatamente pela Coordenação do Curso, a partir do dia 19 de outubro de 2010. Serão considerados aprovados os discentes que obtiverem nota mínima de 7.0. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Curso e Coordenadoria de Graduação.

**Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.**

**Profa. Dra. Liciane Rossetto  
Coordenadoria de Graduação**